

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 489, de 18 de junho de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR as Policiais Penais, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 250640022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 406, de 10 de maio de 2023, publicada na página 222 do Diário Oficial nº 11.156, de 11/05/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/028.083/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 18 de junho de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 490, de 18 de junho de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 193, de 19/03/2024, publicada na página 128, do DOE nº 11.444, de 20/03/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31.051.880-2024, **a contar de 19/06/2024**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 18 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0406, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.294, de 9 de outubro de 2023,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria "P" AGEPREV N. 1070 de 10 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.293 de 16 de outubro de 2023, que designou para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes desta Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 04 de abril de 2024 os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
José Francisco Portela Novais	473109022	Gerente da Gerência de Patrimônio - Presidente
Agostinho Pereira Giacomelli	117896024	Gestor Estadual Agropecuário
Èlcio Oliveira Basto	10362028	Agente Previdenciário - Técnico Administrativo

Jhonatan Perira Dias	489134022	Gerente da Gerência de Suporte Técnico e Infraestrutura
----------------------	-----------	---

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor - Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0407, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.294, de 9 de outubro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão ou desta entidade;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário dos bens móveis, intangíveis e semoventes desta Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
José Francisco Portela Novais	473109022	Gerente da Gerência de Patrimônio - Presidente
Agostinho Pereira Giacomelli	117896024	Gestor Estadual Agropecuário
Èlcio Oliveira Basto	10362028	Agente Previdenciário - Técnico Administrativo
Renan Maldonado Marques	492074022	Gerente da Gerência de Suporte Técnico e Infraestrutura

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades desta AGEPREV, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas

atribuições:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de abril de 2024:

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0408, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor LUIS HENRIQUE MASCARENHAS MOREIRA, matrícula n. 49865021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde, função Médico, símbolo 135/MT1/1/D, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 57 da Lei Federal n. 8.213 de 24 de julho de 1991, artigo 3º, parágrafo único da Portaria AGEPREV/MS n. 2, de 08 de julho de 2014, combinado com os artigos 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 01 de dezembro de 2017 (Processo n. 27/101790/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0409, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM EDSON CARDOZO, matrícula n. 72789021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/110291/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0410, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM ROSALINO GIMENEZ FILHO, matrícula n. 80252021, símbolo 644/CEL/1/4, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/085496/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0411, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR, "ex officio", por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente-PM ISAIAS ANDRADE BRITO, matrícula n. 2019021, símbolo 644/2TE/1/2, código 40014, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/063965/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0412, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ALAIDE FIALHO GONDIM, na condição de Cônjuge de NERIO FERREIRA GONDIM, matrícula n. 4723021, aposentado no cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de março de 2024 (Processo n. 77/006600/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor, na execução da contratação por meio do Contrato n. 002/2024, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul** e a empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR	FISCAIS	
Nome: Michelle Augusto Miranda Matrícula: 479600025 E-mail: mmiranda@ageprev.ms.gov.br Cargo: Gerência Administrativa	Nome: Agostinho Pereira Giacomelli Matrícula: 117896024 E-mail: agiacomelli@ageprev.ms.gov.br Cargo: Gestor Estadual Agropecuário	Nome: Kemily Nathany Melo Soares Matrícula: 473116022 E-mail: ksoares@ageprev.ms.gov.br Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTOS DE FISCAL	
Nome: Orlando Bianchi da C. S. Camy Matrícula: 501501021 E-mail: ocamy@ageprev.ms.gov.br Cargo: Técnico Administrativo	Nome: Igor Lima Miranda Matrícula: 489155022 E-mail: imiranda@ageprev.ms.gov.br Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento	Nome: Ariana Barreto Leite Zanetta Matrícula: 100778023 E-mail: azanetta@ageprev.ms.gov.br Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: 77/011.820/2023

Identificador: 24997

Contrato: 002/2024

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente Contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com a Contratada ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva, adaptativa, corretiva e evolutiva, bem como de suporte técnico, sem limite de quantidade de usuários identificados, ativos ou simultâneos do sistema SisprevWeb, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de

Referência e na Proposta de Pregos.

Campo Grande, 18 de junho de 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decreto Estadual n. 15.938/2022.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2024.

Assinaturas:

Michelle Augusto Miranda
Matrícula: 479600025
Gestor de Contrato

Orlando Bianchi da C. S. Camy
Matrícula: 501501021
Gestor Substituto de Contrato

Agostinho Pereira Giacomelli
Matrícula: 117896024
Fiscal de Contrato

Kemily Nathany Melo Soares
Matrícula: 473116022
Fiscal de Contrato

Igor Lima Miranda
Matrícula: 489155022
Fiscal Substituto de Contrato

Ariana Barreto Leite Zanetta
Matrícula: 100778023
Fiscal Substituto de Contrato

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 24/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E LUCAS MULLER.

PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 24/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a contar de 05 de junho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – CPF nº ***.159.821-**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

LUCAS MULLER – CPF nº ***.662.021-**

Contratado

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EXTRATO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O diretor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e do Decreto nº 15.530/2020, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Pedro Haidar, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Oscar Serrou Camy Junior Matrícula: 64050021 E-mail: ocamy@agraer.ms.gov.br Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural	Nome: João Bosco Araújo Teixeira Matrícula: 43185021 E-mail: jteixeira@agraer.ms.gov.br Cargo: Gestor de Desenvolvimento Agrário
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Marylise Chaia Martins Matrícula: 121069023 E-mail: mmartins@agraer.ms.gov.br Cargo: Gestora Socioorganizacional Rural	Nome: Carlos Roberto Sanches Matrícula: 11639021 E-mail: csanches@agraer.ms.gov.br Cargo: Gestor de Desenvolvimento Agrário